



# Prefeitura Municipal de Carvalho



## DECRETO EXECUTIVO DE Nº36 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Decreta mudança de data para comemoração do feriado relativo ao dia dos Servidores Públicos no Município de Carvalho, MG

O Prefeito do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalho, MG, e

**CONSIDERANDO** que é de competência do Poder Executivo para deliberar sobre feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** que os índices de ocupação de leitos hospitalares destinados a pacientes de COVID 19 encontra-se em níveis satisfatórios, e grande parcela da população já se encontra imunizada através de vacinação, com um panorama de melhor controle dos casos;

**CONSIDERANDO** que foram suspensos os feriados anteriores em virtude da Pandemia;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da economicidade e da conveniência administrativa;


### DECRETA:

**Art. 1º.** O Feriado do dia dos Servidores Públicos no Município de Carvalho, MG, no ano de 2021, será comemorado no dia 01 de Novembro de 2021, segunda feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalho, MG, 27 de Outubro de 2021.

  
Valmir Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

24 / 10 / 20 21

